

Exmo. Sr. Presidente,

Presidente da Câmara

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA** e o Vereador **CARLOS SOUZA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria e/ou setor competente, pedido de informações referente à **fiscalização das obras e intervenções realizadas pela empresa Águas de Nanuque nas vias públicas do Município**, especialmente aquelas relacionadas à implantação e ampliação da rede de esgotamento sanitário.

Solicito que sejam informados:

1. Qual secretaria, departamento ou setor municipal é responsável por acompanhar e vistoriar as intervenções realizadas pela Águas de Nanuque nas ruas e avenidas do Município;
2. Se existe vistoria após a conclusão de cada trecho, verificando as condições em que a via pública foi devolvida à população;
3. Se existe procedimento de vistoria, relatório, termo de aceite ou outro documento que comprove que o Município verificou a qualidade da recomposição do pavimento após a intervenção;
4. Quais critérios são utilizados para avaliar a recomposição do asfalto, calçamento, nivelamento da pista e limpeza da via após a execução dos serviços;
5. Se a empresa é formalmente obrigada a realizar a retirada de terra, areia, brita e demais resíduos deixados sobre a pista após o fechamento das valas;
6. Nos casos em que a recomposição fique desnivelada, apresente afundamentos, buracos ou outras irregularidades, qual é o procedimento adotado pelo Município para exigir a correção do serviço;
7. Informar se, nos últimos 12 meses, foram realizadas notificações, autuações ou solicitações de correção à Águas de Nanuque relacionadas à recomposição ou limpeza das vias após intervenções, encaminhando cópia dos respectivos documentos;
8. Informar, ainda, se existe algum servidor, fiscal ou equipe especificamente designada para acompanhar essas intervenções, indicando o setor responsável.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da rede de esgotamento sanitário é necessária e representa importante avanço para o Município. Entretanto, a execução dessas obras também precisa garantir segurança, mobilidade e a adequada conservação das vias públicas.

Esta vereadora tem recebido diversas reclamações de moradores relatando que, após a abertura e fechamento de valas pela Águas de Nanuque, permanecem **grandes quantidades de terra e areia sobre as ruas**, situação que pode tornar a pista escorregadia e aumentar o risco de acidentes, principalmente envolvendo motociclistas.

Também há relatos de que determinados trechos, que já apresentavam problemas de pavimentação e desnivelamento, ficam em condições ainda piores após as intervenções, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

pela recomposição inadequada do pavimento, seja pela formação de desníveis, afundamentos ou deterioração da via.

Diante disso, é necessário esclarecer quem vistoria essas obras em nome do Município e de que forma é realizado o acompanhamento após a conclusão de cada intervenção. Se uma empresa executa obras em vias públicas, é fundamental que exista verificação sobre a qualidade da recomposição, a limpeza do local e as condições em que aquela rua é efetivamente devolvida à população.

O presente requerimento não questiona a importância das obras de saneamento, mas busca assegurar que sua execução ocorra de forma responsável, com fiscalização do Poder Público e sem transferir à população os transtornos decorrentes de serviços concluídos sem a adequada recuperação das vias.

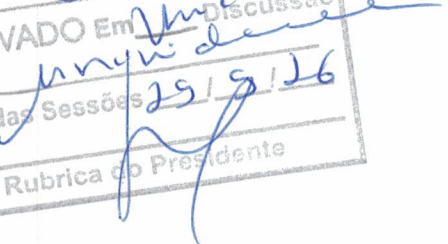
Nanuque, Sala das Sessões, 26 de setembro de 2026.


Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB


Carlos Souza da Cruz
Vereador 2025/2028 – SOLIDARIEDADE


MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 29ª ORDINÁRIA
EM 28/9/26
PRESIDENTE

Sessão 29ª Ordinária
a Comissão de Pedra
Emitir Paver
Em 28/9/26
Presidente da Câmara


30ª Ordinária
APROVADO Em Discussão
Por 
Sala das Sessões 29/9/26
Rubrica do Presidente